



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda o 3º Sargento Sidnei Rodrigo Schmitt pelos relevantes serviços prestados à comunidade do município de Balneário Piçarras.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, e, considerando que:

- No dia 08 de abril de 2025, guarnições da Polícia Militar foram acionadas para atender uma ocorrência de possível tentativa de suicídio, envolvendo a esposa de um policial militar. A vítima havia deixado mensagens a familiares, informando sua intenção de atentar contra a própria vida, e seu veículo foi localizado próximo à faixa de areia da praia de Balneário Piçarras, em meio a condições climáticas severas, com chuva, ventos fortes e mar agitado;

- Durante as buscas, a vítima foi avistada no mar, em aparente surto. Com risco iminente à vida da mulher e diante das dificuldades impostas pelo ambiente hostil, o 3º Sargento Sidnei Rodrigo não hesitou em adentrar o mar revolto para realizar o resgate;

- Mesmo enfrentando resistência ativa da vítima, que se debatia, desferia tapas e tentava se afundar, o militar conseguiu aplicar técnicas de contenção e resgate, trazendo-a em segurança até a faixa de areia. Sua ação rápida, firme e corajosa foi determinante para evitar uma tragédia e preservar a vida;

- A atitude do 3º Sargento Sidnei Rodrigo reflete, de maneira exemplar, o compromisso da Polícia Militar com a proteção da vida, a coragem diante do perigo e a dedicação ao serviço público.

requer o encaminhamento de MOÇÃO ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Carlos Humberto, aplauda o 3º Sargento Sidnei Rodrigo Schmitt pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Balneário Piçarras, demonstrando coragem, profissionalismo e bravura ao salvar a vida de uma jovem em situação extrema de risco. Sua atuação exemplar, em uma intervenção de alto risco durante uma tentativa de suicídio, não apenas evitou uma tragédia, mas também honrou os valores da Polícia Militar, servindo de orgulho e inspiração para toda a corporação. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 22/04/2025, às 11:05.
